



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.274/2018.
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 639.600,00 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(038) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	(085) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
	02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
		.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08.243.0005.2006		CONSELHO TUTELAR	
	(099) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(146) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		25.000,00
(149) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		26.000,00
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		36.000,00
(153) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		16.500,00
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		56.000,00
(165) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.000,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		8.500,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(198) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		8.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		46.000,00
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		18.000,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		36.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(242) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.600,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		41.000,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		2.000,00
(261) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		21.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(275) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		28.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)		
(279) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais		3.800,00
(282) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(310) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		15.000,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR		
(345) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		29.800,00
(352) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		31.600,00
.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(294) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032 (329) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (359) 3.1.90.11.01 (364) 3.3.90.30.00 (367) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. 01 Vencimentos e Salários 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 10.000,00 16.000,00
15.452.0018.2040 (370) 3.3.90.30.00	LIMPEZA PÚBLICA 01 Material de Consumo	6.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.2046 (419) 3.3.90.36.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		639.600,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 639.600,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008 (035) 3.3.90.14.00	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA 01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020 (156) 4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUS 01 Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
10.301.0011.2021 (158) 3.1.90.04.00 (179) 3.3.90.32.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.100,00 86.000,00
10.302.0011.2023 (208) 3.1.90.11.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	40.400,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (245) 3.3.90.36.00	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2028 (280) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.800,00
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	76.400,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.1019 (409) 4.4.90.51.00	.0017 ESPORTE E LAZER CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS 01 Obras e Instalações	2.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (499) 9.9.99.99.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 Reserva de Contingência	407.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		639.600,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Setembro de 2018.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pécchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa